



## FENPROF – FEDERAÇÃO NACIONAL DOS PROFESSORES

Excelentíssimos Senhores:

Primeiro-Ministro  
Ministro da Economia e do Emprego  
Ministro da Solidariedade e da Segurança Social  
Ministro da Educação e Ciência  
Ministro das Finanças  
Ministro da Defesa Nacional  
Ministro Adjunto e dos Assuntos Parlamentares  
Ministro dos Negócios Estrangeiros  
Ministro da Administração Interna  
Ministra da Justiça  
Ministra da Agricultura, do Mar, do Ambiente e do Ordenamento do Território  
Ministro da Saúde  
Secretário de Estado da Administração Pública  
Secretário Regional de Educação e Formação da Região Autónoma dos Açores  
Secretário Regional de Educação e Recursos Humanos da Região Autónoma da Madeira  
À União das Misericórdias  
À União das Mutualidades Portuguesas  
À Confederação Nacional das Instituições de Solidariedade  
À Associação de Estabelecimentos de Ensino Particular e Cooperativo  
À Associação Nacional de Escolas Profissionais  
À Associação Portuguesa do Ensino Superior Privado  
À Santa Casa da Misericórdia de Lisboa  
À Casa Pia de Lisboa  
Às Câmaras Municipais  
Às Juntas de Freguesia  
Às Empresas do Setor Empresarial do Estado  
Aos Institutos Públicos  
Às Empresas Municipais  
Às Empresas Intermunicipais  
C/c: Sua Excelência o Senhor Presidente da República

# PRÉ-AVISO DE ADESÃO À GREVE GERAL 22 DE MARÇO DE 2012 (das zero às vinte e quatro horas)

## MUDANÇA DA POLÍTICA EMPREGO, SALÁRIOS, DIREITOS, SERVIÇOS PÚBLICOS

A Federação Nacional dos Professores – FENPROF, ao abrigo do art. 57<sup>o</sup> da Constituição da República Portuguesa e nos termos dos artigos 530.<sup>o</sup> e seguintes do Código do Trabalho, aprovado pela Lei n.º 7/2009, de 12 de fevereiro, e dos artigos 392.<sup>o</sup> e seguintes do Regime do Contrato de Trabalho em Funções Públicas, aprovado pela Lei n.º 59/2008, de 11 de setembro, **declara a sua adesão à GREVE GERAL de todos os trabalhadores e trabalhadoras, a ter lugar no dia 22 de março de 2012**, sob a forma de uma paralisação total do trabalho durante todo o período de funcionamento correspondente àquele dia, em todos os estabelecimentos de educação e ensino, públicos ou privados, seja qual for a natureza jurídica da entidade empregadora, e em todo o território nacional,

abrangendo todos os docentes, de todos os níveis de educação e de ensino, e todos os investigadores científicos, com os objetivos seguintes:

**I. Todos os que constam do Pré-Aviso de Greve Geral apresentado pela CGTP-IN e se sintetizam em três núcleos essenciais:**

1. Rejeitar o pacote de exploração e empobrecimento;
2. Combater o pacto de agressão, ao povo e ao país;
3. Reclamar nova política; um novo rumo para Portugal.

**II. Contestar as medidas que, decorrentes de políticas gerais referidas em I, se expressam, de forma particularmente gravosa, no exercício profissional e na vida dos docentes e investigadores, designadamente:**

1. O congelamento das carreiras;
2. O agravamento dos horários de trabalho;
3. A redução do salário;
4. A redução de quase metade do subsídio de Natal de 2011;
5. A eliminação, em 2012, dos subsídios de férias e de Natal, quer de salários, quer de pensões;
6. O agravamento dos requisitos para a aposentação;
7. A tentativa de impor aos trabalhadores da Função Pública mobilidade forçada, flexibilidade de horário e funções, bancos de horas, trabalho extraordinário de valor ainda mais reduzido.
8. Os aumentos generalizados do IRS, do IVA, do IMI, do gás, da luz, da água, da alimentação, da renda, dos combustíveis, das portagens... de quase tudo;
9. Os aumentos na Educação, nomeadamente das propinas e dos manuais escolares;
10. Os aumentos na Saúde, nomeadamente das taxas moderadoras e dos medicamentos;
11. Os ataques desferidos contra a Segurança Social Pública, fragilizando-a e provocando cortes violentos nos apoios prestados;
12. A perda do abono de família;

**III. Exigir medidas positivas para a Educação, no sentido de promover a estabilidade e a qualidade, de superar problemas estruturais graves e de valorizar a Escola Pública, tais como:**

1. O investimento na Educação, setor que tem estado sujeito a irresponsáveis cortes, sendo disso exemplo os 2.300 Milhões de euros reduzidos em 2011 e 2012;
2. Uma verdadeira reorganização curricular e a suspensão da revisão da estrutura curricular, em curso, que tem como único objetivo eliminar milhares de postos de trabalho;

3. Uma reorganização da rede escolar que não seja ditada por critérios administrativos e economicistas e, por essa razão, de forma quase cega, se limita a criar mais mega-agrupamentos e a encerrar escolas, ainda que ao arrepio dos interesses das comunidades;
4. A aposta na qualidade das aprendizagens, com vista a promover o sucesso, e um combate firme ao abandono. Nesse sentido, são inadmissíveis medidas como o aumento do número de alunos por turma, a extinção de projetos educativos fundamentais para as escolas ou o agravamento e uma ainda maior desregulação dos horários de trabalho dos docentes;
5. A democratização da gestão das escolas;
6. A aprovação de um regime de concursos que sirva para promover a estabilidade dos docentes e, conseqüentemente, do corpo docente das escolas, incluindo a há muito adiada consagração de regras para a vinculação dos docentes contratados nas escolas públicas;
7. A disponibilização de níveis de financiamento para a abertura, em número suficiente, de concursos para docentes e investigadores no Ensino Superior Público, que permitam combater o envelhecimento do corpo docente, promover a integração da nova geração de doutorados e cumprir o estipulado nos Estatutos de Carreira;
8. A garantia das condições de formação aos docentes do ensino superior politécnico para a obtenção das novas qualificações de referência e o cumprimento dos regimes de transição para os novos estatutos de carreira no que se refere aos assistentes e docentes convidados, tanto no Ensino Politécnico como no Universitário.

Para os efeitos legais, caso os membros dos órgãos de gestão, usando os seus direitos, adiram à greve agora convocada, ficará responsabilizado pela segurança do edifício e de todas as pessoas que nele permaneçam o docente do quadro de nomeação definitiva mais antigo da escola que não se encontre em greve.

Lisboa, 12 de março de 2012

O Secretariado Nacional da FENPROF